



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 095/20, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 1162/20, de 03/03/2020, nº 1343/20, de 10/03/2020 e nº 0944/20, de 14/02/2020,

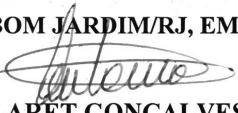
R E S O L V E:

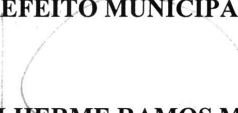
CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Adriana Louback	Professor de 1ª à 4ª série	10/1703 – SME	15/04/20 a 15/07/21 (15 meses) 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Quinquênios
Jones dos Santos Poubel	Professor Primário	10/0672 – SME	20/03/20 a 20/03/21 (12 meses) 3º, 4º, 5º e 6º Quinquênios
João Luiz do Couto Raposo	Motorista	10/2012 - SMAD	01/04/20 a 01/04/21 (12 meses) 2º, 4º, 5º e 5º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE ABRIL DE 2020.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

